

LEI Nº 543, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Portalegre aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Orçamento do Município de Portalegre - RN, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
 - II - a estrutura e organização dos orçamentos;
 - III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos;
 - IV - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
 - V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
 - VI - as disposições sobre a dívida pública municipal;
 - VII - as metas e riscos fiscais;
 - VIII - as disposições finais.
- § 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:
- a) Anexo de Metas Fiscais;
 - b) Demonstrativo de Projeção Atuarial do RPPS;
 - c) Anexo de Riscos Fiscais;
 - d) Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas e Despesas;

e) Programas, Metas e Ações.

§ 2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, à Lei Orgânica do Município, além de observar as instruções contidas na Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, com posteriores alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º As metas e prioridades constantes no anexo da presente norma possuem caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 será dada maior prioridade:

- I – as políticas de inclusão;
- II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural;
- VI - à promoção da Saúde;
- VII – à implementação de apoio a projetos de infraestrutura turística;
- VIII – ao apoio à infraestrutura para a educação básica;
- IX – ao apoio à alfabetização e à qualificação profissional na educação de jovens e adultos;

X – ao fortalecimento das ações de proteção social básica no âmbito da assistência social; e

XI – ao incentivo ao esporte.

CAPÍTULO III ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, observado o disposto na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreenderá:

I - orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II - orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto da Constituição Estadual, será composta de:

I - mensagem;

II - texto de Projeto de Lei;

III - consolidação dos quadros orçamentários conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

IV - os orçamentos aos quais se refere o art. 4º desta Lei e seus respectivos anexos, em conformidade com a legislação em vigor;

Parágrafo único. Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes – 3; e

II – Despesas de Capital – 4.

§ 3º Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;

III - Outras despesas correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras - 5; e

VI - Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferência à União – 20;

II – Transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;

III – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

IV – Transferências a consórcios públicos – 71;

V – Aplicações diretas – 90; e

VI – Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias do prazo previsto, suas respectivas dotações orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das disposições gerais

Art. 8º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 9º O orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas em valores vigentes em julho de 2023.

Art. 11. O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo a transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2024, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 15. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 16. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada por decreto do Poder Executivo.

Seção II

Das diretrizes específicas do orçamento fiscal

Art. 17. O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 18. Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

Seção III

Das diretrizes específicas do orçamento da seguridade social

Art. 19. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais;

IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo único. As receitas previstas para o exercício de 2024 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 21. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 22. A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2024.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 23. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 24. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 25. Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2024 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2024 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26 Na elaboração da proposta orçamentária do Município terá como limite para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de

julho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 27 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 28. Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II – realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 29. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – redução do número de estagiários contratados;

III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

IV – exoneração dos servidores não estáveis;

V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 32. Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO IX DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 33. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 constam no Anexo de Riscos Fiscais, na forma do § 3º do artigo 4º da LC 101/00.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2023, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 ao Poder Legislativo.

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA em 2022-2025, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 1 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0001	GESTAO LEGISLATIVA		Finalístico	
			X	Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL					
Objetivo: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.					
Justificativa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.665.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1001	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	0
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	2
2	2302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1001	500	0000	4	0,00	255.000,00
2001	500	0000	3	1.380.000,00	4.060.000,00
2001	500	0000	4	170.000,00	240.000,00
2302	500	0000	3	50.000,00	110.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.600.000,00	R\$ 4.665.000,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto**Fonte de Recurso:**
01-Tesouro(Receitas Próprias)**Categoria Econômica:**
3-Despesas Correntes(custeio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

Page 2 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA			Finalístico		
					X Apoio Administrativo		
					Operações Especiais		
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL							
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.							
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIDORES ATENDIDOS		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					5.185.000,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.02		SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
Unidade		02.02.00		SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS		04	122	UN	UNIDADE	1	
1	1041	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		04	122	AC	ACAO	1	
2	1123	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO		04	122	AC	ACAO	1	
2	2003	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH		04	122	AC	ACAO	2	
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS		04	122	AC	ACAO	1	
2	2277	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		04	122	AC	ACAO	1	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
				1007	500	0000	4	80.000,00	
1041	500	0000	3	50.000,00				140.000,00	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1123	500	0000	3	20.000,00	50.000,00
2003	500	0000	3	1.100.000,00	3.735.000,00
2003	500	0000	4	220.000,00	720.000,00
2272	500	0000	3	65.000,00	155.000,00
2277	500	0000	3	65.000,00	155.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.600.000,00	R\$ 5.185.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
Objetivo: DOTAR A CONTADORIA DO MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ALÉM DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTES.					
Justificativa: DOTAR A CONTADORIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
CONTABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.130.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM
Unidade	02.13.00	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1209	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04	123	AC	ACAO	1
2	2220	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04	123	UN	UNIDADE	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
1209	500	0000	3	120.000,00			440.000,00
2220	500	0000	3	150.000,00			610.000,00
2220	500	0000	4	20.000,00			80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				290.000,00			R\$ 1.130.000,00

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 6 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.					
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO COM ACESSO A SAÚDE		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				41.329.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE-FMS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
Unidade	02.06.00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1010	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E	10	302	AC	ACAO	2
2	1023	BLAFB - PAB VARIÁVEL-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	301	AC	ACAO	1
1	1026	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	10	304	UN	UNIDADE	2
1	1027	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	10	301	AC	ACAO	2
2	1031	BLATB - PAB FIXO	10	301	AC	ACAO	3
2	1032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL	10	302	AC	ACAO	2
1	1033	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS	10	302	AC	ACAO	2
1	1034	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE	10	302	AC	ACAO	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD
08358053/0001-90

Page 8 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1035	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE	10	301	AC	ACAO	2
1	1036	CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10	512	AC	ACAO	1
1	1038	AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE	10	301	AC	ACAO	1
1	1039	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	10	304	AC	ACAO	2
1	1040	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	10	301	AC	ACAO	1
1	1042	APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL	10	301	UN	UNIDADE	1
1	1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNDO DE SAÚDE	10	301	AC	ACAO	1
1	1046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	10	512	AC	ACAO	1
1	1148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	10	302	AC	ACAO	2
2	2007	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	%	PERCENTUAL	200
2	2008	BLATB - PAB VARIÁVEL (ESB)	10	301	%	PERCENTUAL	300
2	2009	BLATB - PAB VARIÁVEL-(ESB)	10	301	AC	ACAO	1
2	2011	BLATB - PAB VARIÁVEL (PSE)	10	301	AC	ACAO	1
2	2014	BLATB - PAB VARIÁVEL (ACS)	10	301	%	PERCENTUAL	300
2	2015	BLATB - PAB VARIÁVEL (ACS)	10	301	AC	ACAO	1
2	2016	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE)	10	305	AC	ACAO	1
2	2017	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)	10	301	AC	ACAO	1
2	2019	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)	10	304	AC	ACAO	1
2	2020	BLATB - PAB VARIÁVEL (PMAQ)	10	301	AC	ACAO	2
2	2023	BLATB - PAB VARIÁVEL-(ESF)	10	301	AC	ACAO	1
2	2024	BLATB - PAB VARIÁVEL-(ESF)	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2132	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10	301	AC	ACAO	2
2	2185	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	10	301	AC	ACAO	1
2	2270	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10	301	AC	ACAO	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2288	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS			10	302	AC	ACAO	2	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024						
1010	631	3110	3	30.000,00					90.000,00	
1010	631	3110	4	50.000,00					200.000,00	
1023	600	0000	3	260.000,00					815.000,00	
1026	500	1002	4	40.000,00					130.000,00	
1026	631	0000	4	40.000,00					130.000,00	
1027	631	3110	4	40.000,00					130.000,00	
1027	500	1002	4	40.000,00					130.000,00	
1031	06	0000	3	600.000,00					3.075.000,00	
1031	600	0000	4	40.000,00					130.000,00	
1031	601	0000	4	50.000,00					170.000,00	
1032	500	1002	3	140.000,00					400.000,00	
1032	500	1002	4	10.000,00					240.000,00	
1033	500	1002	4	80.000,00					250.000,00	
1033	06	3110	3	500.000,00					3.500.000,00	
1034	500	1002	3	70.000,00					220.000,00	
1034	500	1002	4	60.000,00					165.000,00	
1034	631	3110	3	150.000,00					360.000,00	
1034	631	3110	4	40.000,00					120.000,00	
1035	632	0000	4	200.000,00					550.000,00	
1035	500	1002	4	75.000,00					245.000,00	
1036	500	1002	3	45.000,00					135.000,00	
1038	500	1002	3	30.000,00					90.000,00	
1039	500	1002	3	40.000,00					130.000,00	
1039	600	0000	3	70.000,00					220.000,00	
1040	601	0000	4	40.000,00					110.000,00	
1042	500	1002	3	30.000,00					90.000,00	
1043	500	0000	4	60.000,00					230.000,00	
1046	631	3110	4	60.000,00					230.000,00	
1148	500	1002	4	200.000,00					550.000,00	
1148	601	0000	4	20.000,00					90.000,00	
2007	600	0000	3	490.000,00					1.960.000,00	
2007	600	0000	4	20.000,00					50.000,00	
2008	601	0000	4	40.000,00					110.000,00	
2008	600	0000	4	40.000,00					110.000,00	
2008	600	0000	3	400.000,00					1.500.000,00	
2009	500	1002	3	150.000,00					600.000,00	
2011	600	0000	3	45.000,00					135.000,00	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2014	600	0000	3	400.000,00	1.450.000,00
2014	600	0000	4	40.000,00	110.000,00
2014	601	0000	4	40.000,00	110.000,00
2015	500	1002	3	350.000,00	1.300.000,00
2016	601	0000	3	150.000,00	565.000,00
2017	500	1002	3	300.000,00	1.100.000,00
2019	600	0000	3	30.000,00	85.000,00
2020	600	0000	3	100.000,00	400.000,00
2020	600	0000	4	30.000,00	65.000,00
2023	500	1002	3	560.000,00	1.610.000,00
2024	600	0000	3	497.000,00	1.504.000,00
2132	500	1002	3	3.500.000,00	12.500.000,00
2132	500	1002	4	200.000,00	620.000,00
2185	500	1002	3	420.000,00	1.320.000,00
2270	500	1002	3	20.000,00	50.000,00
2288	500	1002	3	280.000,00	880.000,00
2288	500	1002	4	100.000,00	270.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				11.312.000,00	R\$ 41.329.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICOOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDA DES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR A FIANÇAS DO MUNICÍPIO		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				6.395.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.03	SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPPLAFIT						
Unidade	02.03.00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPPLAFIT						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
1	1005	INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO	04	123	AC	ACAO	2	
2	1125	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	11	331	AC	ACAO	1	
2	1127	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28	843	AC	ACAO	2	
1	1209	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04	123	AC	ACAO	1	
2	2004	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04	123	AC	ACAO	2	
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	04	123	AC	ACAO	1	
1	2294	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	09	271	UN	UNIDADE	1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 12 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1005	500	0000	3	10.000,00	70.000,00
1005	500	0000	4	30.000,00	90.000,00
1125	500	0000	3	100.000,00	700.000,00
1127	500	0000	3	70.000,00	520.000,00
1127	500	0000	4	300.000,00	900.000,00
1209	500	0000	3	10.000,00	70.000,00
2004	500	0000	3	400.000,00	1.800.000,00
2004	500	0000	4	40.000,00	130.000,00
2272	500	0000	3	10.000,00	70.000,00
2294	500	0000	3	350.000,00	1.650.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.320.000,00	R\$ 6.000.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência					
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPPLAFIT
Unidade	02.03.01	GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2130	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	04	123	AC	ACAO	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2130	500	0000	3	50.000,00	305.000,00
2130	500	0000	4	30.000,00	90.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				80.000,00	R\$ 395.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência			Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência		
---	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 13 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	☐ Finalístico	☒ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais	
Público Alvo: POPULACAO LOCAL				
Objetivo: FORMULAR UMA POLITICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIS, BEM COMO A AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTIMULO DA PRODUCAO TURISTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E QUE ESTEJA INTEGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALI FICAR A MAO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZAR POLITICA PUBLICA VISANDO O POTENCIAL TURISTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO				
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA MUNICIPAL.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
				Índice Futuro
INCENTIVAR O TURISMO E A CULTURA NO MUNICÍPIO		AC	ACAO	1
				1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.570.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
Unidade	02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1011	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	13	695	UN	UNIDADE	2
1	1063	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAS E TRADICIONAIS	13	392	UN	UNIDADE	2
2	1064	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTURAL	13	392	AC	ACAO	1
2	1067	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS	13	695	AC	ACAO	2
1	1070	REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	13	391	AC	ACAO	1
1	1076	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL "CANTOFE JANDI"	13	391	AC	ACAO	1
1	1109	CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL	18	541	AC	ACAO	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD
08358053/0001-90

Page 15 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1112	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	13	695	UN	UNIDADE	1
2	1117	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	13	695	AC	ACAO	1
1	1154	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	13	695	AC	ACAO	1
1	1155	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	13	695	AC	ACAO	2
2	2138	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	13	695	AC	ACAO	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1011	500	0000	4	20.000,00	110.000,00
1011	701	0000	4	10.000,00	70.000,00
1063	500	0000	3	120.000,00	570.000,00
1063	500	0000	4	10.000,00	100.000,00
1064	500	0000	3	10.000,00	70.000,00
1067	500	0000	3	20.000,00	110.000,00
1067	500	0000	4	30.000,00	180.000,00
1070	500	0000	4	10.000,00	70.000,00
1076	500	0000	4	10.000,00	70.000,00
1109	500	0000	3	20.000,00	110.000,00
1112	500	0000	3	10.000,00	70.000,00
1117	500	0000	3	10.000,00	70.000,00
1154	500	0000	3	20.000,00	110.000,00
1155	500	0000	3	10.000,00	70.000,00
1155	500	0000	4	20.000,00	110.000,00
2138	500	0000	3	120.000,00	480.000,00
2138	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				470.000,00	R\$ 2.450.000,00

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA					
Unidade		02.05.01		GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL		13	391	AC	ACAO	1	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2070	500	0000	3	30.000,00					120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.000,00					R\$ 120.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☒	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	☐	Finalístico	
			☐	Apoio Administrativo	
			☒	Operações Especiais	
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Objetivo: ESTABELECEER MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA ,COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTA DOAO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
MELHORAR A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				22.588.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Unidade	02.09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1030	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15	451	AC	ACAO	2
1	1115	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS	06	181	AC	ACAO	2
1	1227	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	04	122	AC	ACAO	1
2	2293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15	451	AC	ACAO	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1030	500	0000	3	20.000,00	80.000,00
1030	500	0000	4	20.000,00	80.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD
08358053/0001-90

Page 18 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1115	500	0000	3	30.000,00	120.000,00
1115	500	0000	4	25.000,00	100.000,00
1227	500	0000	4	40.000,00	160.000,00
2293	500	0000	3	150.000,00	600.000,00
2293	500	0000	4	30.000,00	120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				315.000,00	R\$ 1.260.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:							
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
Poder		02	PODER EXECUTIVO				
Órgão		02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF				
Unidade		02.09.01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	1003	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	15	451	AC	ACAO	1
1	1025	RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA	15	451	AC	ACAO	2
1	1028	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	15	451	AC	ACAO	1
1	1069	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA	15	451	AC	ACAO	2
1	1073	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	15	451	AC	ACAO	3
2	1074	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	15	451	AC	ACAO	2
1	1075	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	15	451	UN	UNIDADE	2
1	1081	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15	451	AC	ACAO	2
1	1086	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	15	451	AC	ACAO	2
1	1103	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	15	451	AC	ACAO	2
2	2076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15	451	AC	ACAO	2
2	2192	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	04	122	AC	ACAO	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2282	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS,	15	451	AC	ACAO	1
2	2282	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS,	15	452	AC	ACAO	2
2	2283	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	25	752	AC	ACAO	2
2	2290	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	15	451	UN	UNIDADE	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1003	500	0000	3	1.488.000,00	4.488.000,00
1025	700	3110	4	20.000,00	80.000,00
1025	701	0000	4	20.000,00	80.000,00
1028	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
1069	700	3110	4	20.000,00	80.000,00
1069	701	0000	4	20.000,00	80.000,00
1073	701	0000	4	100.000,00	400.000,00
1073	500	0000	4	100.000,00	400.000,00
1073	700	3110	4	1.480.000,00	1.780.000,00
1074	500	0000	3	30.000,00	120.000,00
1074	500	0000	4	60.000,00	240.000,00
1075	500	0000	4	30.000,00	115.000,00
1075	701	0000	4	30.000,00	115.000,00
1081	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
1081	500	0000	3	20.000,00	80.000,00
1086	500	0000	3	30.000,00	120.000,00
1086	500	0000	4	100.000,00	400.000,00
1103	500	0000	3	20.000,00	80.000,00
1103	500	0000	4	80.000,00	320.000,00
2076	500	0000	3	200.000,00	800.000,00
2076	500	0000	4	30.000,00	120.000,00
2192	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
2282	701	0000	4	20.000,00	80.000,00
2282	500	0000	3	30.000,00	115.000,00
2282	500	0000	4	45.000,00	175.000,00
2283	754	0000	3	1.500.000,00	6.000.000,00
2283	754	0000	4	800.000,00	3.200.000,00
2290	500	0000	4	30.000,00	120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.363.000,00	R\$ 19.828.000,00

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

--

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Unidade		02.09.02		GERENCIA DE TRANSPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2144	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES		26	782	AC	ACAO	1	
2	2284	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		26	782	AC	ACAO	1	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2144	500	0000	3	250.000,00				1.020.000,00	
2284	500	0000	3	120.000,00				480.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				370.000,00				R\$ 1.500.000,00	
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	☒ Finalístico	
			☐ Apoio Administrativo	
			☐ Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.				
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
				Índice Futuro
DESENVOLVER AS ATIVIDADES E A ESTRUTURA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		AC	ACAO	1
				1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.720.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.15.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	20	544	AC	ACAO	2
1	1084	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	20	544	AC	ACAO	4
1	1111	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	20	606	AC	ACAO	1
1	1116	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	18	541	AC	ACAO	2
2	2142	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20	606	AC	ACAO	2
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1029	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
1029	500	0000	3	20.000,00	80.000,00
1084	701	0000	3	20.000,00	80.000,00
1084	701	0000	4	20.000,00	80.000,00
1084	500	0000	4	30.000,00	120.000,00
1084	500	0000	3	100.000,00	400.000,00
1111	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
1116	500	0000	3	30.000,00	120.000,00
1116	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
2142	500	0000	3	300.000,00	1.200.000,00
2142	500	0000	4	100.000,00	400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				680.000,00	R\$ 2.720.000,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 23 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO					
Objetivo: PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO AMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACESSO, REDUZINDO DISPARIDADES SOCIAIS.					
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA OFERECER ALTERNATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER A POPULAÇÃO MUNICIPAL.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVAR A POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE PRATICAS ESPORTIVAS		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.970.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
Unidade	02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	1098	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	27	812	AC	ACAO	1
1	1099	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E	27	812	AC	ACAO	2
2	2274	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27	812	AC	ACAO	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1098	500	000	3	90.000,00	360.000,00
1099	500	000	4	100.000,00	400.000,00
1099	701	000	4	270.000,00	1.080.000,00
2274	06	000	3	40.000,00	130.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				500.000,00	R\$ 1.970.000,00

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 25 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO BENEFICIADA					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ATENDER AOS HABITANTES DO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				520.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS		
Poder	02	PODER EXECUTIVO		
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTAS		
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTAS		
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção
2	2033	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA	08	244
			UN	UNIDADE
				2024
				2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)
				2024
2033	660	0000	3	70.000,00
2033	660	0000	4	60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				130.000,00
				R\$ 520.000,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 26 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.070.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTAS
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2286	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	08	244	UN	UNIDADE	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2286	660	0000	3	385.000,00	1.525.000,00
2286	660	0000	4	140.000,00	545.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				525.000,00	R\$ 2.070.000,00

Legenda:**Tipo:**

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2211	660	0000	3	30.000,00	120.000,00
2211	660	0000	4	20.000,00	80.000,00
2213	660	0000	3	20.000,00	80.000,00
2214	500	0000	3	20.000,00	80.000,00
2215	500	0000	3	10.000,00	40.000,00
2215	500	0000	4	10.000,00	40.000,00
2216	500	0000	3	10.000,00	40.000,00
2216	500	0000	4	10.000,00	40.000,00
2218	500	0000	3	140.000,00	545.000,00
2218	500	0000	4	30.000,00	120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				300.000,00	R\$ 1.185.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 29 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	☒	Finalístico
			☐	Apoio Administrativo
			☐	Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL				
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AOS CIDADÃO DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM.				
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
				Índice Futuro
OFERECER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		AC	ACAO	1
				1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				160.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTAS
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	08	244	AC	ACAO	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2210	500	0000	3	20.000,00	80.000,00
2210	500	0000	4	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40.000,00	R\$ 160.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				3.903.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTAS
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1024	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO	08	244	UN	UNIDADE	2
2	2129	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08	244	AC	ACAO	2
2	2207	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08	244	%	PERCENTUAL	2
2	2208	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	08	244	%	PERCENTUAL	2
2	2209	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO	08	244	AC	ACAO	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1024	500	0000	3	20.000,00	80.000,00
1024	500	0000	4	50.000,00	200.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2129	500	0000	3	470.000,00	1.860.000,00
2129	500	0000	4	50.000,00	198.000,00
2207	660	0000	3	225.000,00	860.000,00
2207	660	0000	4	20.000,00	80.000,00
2208	660	0000	3	80.000,00	305.000,00
2208	660	0000	4	30.000,00	120.000,00
2209	660	0000	3	30.000,00	120.000,00
2209	660	0000	4	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				995.000,00	R\$ 3.903.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL DO MUNICÍPIO.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				940.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	08	244	AC	ACAO	2
2	2212	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08	244	AC	ACAO	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2171	660	0000	3	150.000,00		600.000,00
2171	660	0000	4	80.000,00		320.000,00
2212	660	0000	3	5.000,00		20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				235.000,00		R\$ 940.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 34 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 35 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPUL AÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				400.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	1008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	16	244	AC	ACAO	1
1	1106	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE	16	244	QTDE	QUANTIDADE	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1008	500	0000	3	50.000,00		200.000,00
1106	500	0000	4	50.000,00		200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				100.000,00		R\$ 400.000,00

Legenda:**Tipo:**

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 36 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTOS D E TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR E FOMENTAR AÇÕES REFERENTES A EMPREGO E RENDA		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				300.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTAS
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1110	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E	08	334	QTDE	QUANTIDADE	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1110	500	0000	3	60.000,00	230.000,00
1110	500	0000	4	20.000,00	70.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				80.000,00	R\$ 300.000,00

Legenda:**Tipo:**

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 37 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	☒	Finalístico
			☐	Apoio Administrativo
			☐	Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO				
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO.				
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PRO L DA POPULAÇÃO.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		AC	ACAO	Índice Futuro
				1
				1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				220.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
Unidade	02.07.00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2287	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL	08	243	%	PERCENTUAL	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2287	660	0000	3	40.000,00	150.000,00
2287	660	0000	4	20.000,00	70.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				60.000,00	R\$ 220.000,00

Legenda:**Tipo:**

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

Page 38 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Justificativa: AUXILIAR O MUNICÍPIO E OFERECER A POPULAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE FORMA A AUXILIAR NOS QUESITOS QUE ENVOLVAM PROBLEMAS JURÍDICOS.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
SERVIDORES E POPULAÇÃO ASSESSORADOS JURIDICAMENTE		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				705.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
Poder		02	PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR					
Unidade		02.08.00	ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2131	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	02	061	AC	ACAO	2	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024			
2131		500	0000	3	160.000,00			625.000,00
2131		500	0000	4	20.000,00			80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				180.000,00			R\$ 705.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROLA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR O GABINETE DO PREFEITO		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.575.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
Poder	02	PODER EXECUTIVO		
Órgão	02.01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP		
Unidade	02.01.00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP		
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção
1	1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	04	122
2	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica
		META FINANCEIRA (em R\$)		
		2024		
		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
1006	500	0000	4	20.000,00
2002	500	0000	3	450.000,00
2002	500	0000	4	60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		530.000,00		
		R\$ 2.100.000,00		

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
Unidade	02.01.01	GERÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2005	MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	04	131	AC	ACAO	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2005	500	0000	3	30.000,00	120.000,00
2005	500	0000	4	25.000,00	90.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				55.000,00	R\$ 210.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
Unidade	02.01.02	GERÊNCIA DE PROJETOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
1	1146	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	04	122	UN	UNIDADE	1
2	2006	MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS	04	122	AC	ACAO	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1146	500	0000	3	30.000,00	120.000,00
2006	500	0000	3	40.000,00	145.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				70.000,00	R\$ 265.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 42 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DO MUNICÍPIO		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				540.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade	02.14.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2030	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04	122	UN	UNIDADE	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2030	500	0000	3	120.000,00		420.000,00
2030	500	0000	4	30.000,00		120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				150.000,00		R\$ 540.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				7.692.868,52	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
Unidade	02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	1047	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	12	122	AC	ACAO	1
1	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	12	122	UN	UNIDADE	1
2	1077	PRECATÓRIOS	12	122	UN	UNIDADE	1
2	2222	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	AC	ACAO	2
2	2227	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E	12	122	AC	ACAO	1
2	2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	12	122	AC	ACAO	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
1047	500	1001	3	30.000,00			75.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1052	500	1001	4	300.000,00	480.000,00
1077	500	1001	3	1.500.000,00	6.000.000,00
2222	500	1001	3	277.868,52	727.868,52
2222	500	1001	4	50.000,00	170.000,00
2227	500	1001	3	30.000,00	120.000,00
2272	500	1001	3	30.000,00	120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.217.868,52	R\$ 7.692.868,52

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL**Objetivo:** OFERECER A EDUCAÇÃO NO AMBITO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.**Justificativa:** DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFERECER A EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS FUNÇÕES EDUCACIONAIS EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO	AC	ACAO	1	1

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.770.000,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
Unidade	02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	1230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	12	366	AC	ACAO	1
2	2168	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	12	366	AC	ACAO	1
2	2170	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	12	366	AC	ACAO	1
2	2206	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12	366	AC	ACAO	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
1230	500	1001	3	30.000,00	120.000,00
2168	540	1070	3	200.000,00	800.000,00
2170	540	0000	3	120.000,00	480.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2206	500	0000	3	50.000,00	185.000,00
2206	552	0000	3	50.000,00	185.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				450.000,00	R\$ 1.770.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL						
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVA CAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSIN O E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.						
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDU CAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
OFERECER EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO		AC	ACAO		1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					31.295.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED				
Unidade	02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	1049	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12	361	UN UNIDADE	2
2	1050	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12	361	AC ACAO	3
1	1147	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	12	361	AC ACAO	1
2	2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	AC ACAO	2
2	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	361	AC ACAO	2
2	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12	361	AC ACAO	2
2	2133	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	12	361	AC ACAO	1
2	2134	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	12	361	AC ACAO	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2137	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		12	361	AC	ACAO	2
1	2193	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO		12	361	AC	ACAO	2
2	2200	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		12	361	UN	UNIDADE	2
2	2226	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR		12	361	AC	ACAO	1
1	2231	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		12	361	AC	ACAO	3
2	2296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB		12	361	AC	ACAO	2
2	2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB		12	361	AC	ACAO	2
2	2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE		12	361	AC	ACAO	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024				
1049	500	0000	3	100.000,00				400.000,00
1049	552	0000	3	120.000,00				440.000,00
1050	500	1001	3	120.000,00				460.000,00
1050	553	0000	3	140.000,00				520.000,00
1050	599	0000	3	30.000,00				120.000,00
1147	500	1001	3	50.000,00				200.000,00
2071	541	1070	4	10.000,00				40.000,00
2071	541	1070	3	10.000,00				40.000,00
2072	541	0000	3	10.000,00				40.000,00
2072	541	0000	4	10.000,00				40.000,00
2075	543	0000	3	10.000,00				30.000,00
2075	543	0000	4	10.000,00				30.000,00
2133	540	1070	3	4.900.000,00				17.395.000,00
2134	540	0000	3	1.800.000,00				5.650.000,00
2137	500	1001	4	250.000,00				1.020.000,00
2137	500	1001	3	650.000,00				2.550.000,00
2193	500	1001	4	100.000,00				400.000,00
2193	540	0000	4	100.000,00				400.000,00
2200	550	0000	3	130.000,00				520.000,00
2200	550	0000	4	40.000,00				145.000,00
2226	500	1001	3	50.000,00				200.000,00
2231	570	0000	4	30.000,00				120.000,00
2231	540	0000	4	10.000,00				40.000,00
2231	500	1001	4	65.000,00				255.000,00
2296	542	0000	3	10.000,00				40.000,00
2296	542	0000	4	10.000,00				40.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2297	542	0000	3	10.000,00	40.000,00
2297	542	0000	4	10.000,00	40.000,00
2300	569	1001	3	10.000,00	40.000,00
2300	569	1001	4	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				8.805.000,00	R\$ 31.295.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 50 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	☒ Finalístico	
			☐ Apoio Administrativo	
			☐ Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO D O NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SU A INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.				
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO O DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO		AC	ACAO	1
				1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				14.490.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED				
Unidade	02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
1	1147	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	12	365	AC ACAO	1
2	1170	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	12	365	AC ACAO	4
2	1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	12	365	AC ACAO	4
2	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%	12	365	AC ACAO	1
2	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	12	365	AC ACAO	2
2	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12	365	AC ACAO	2
2	2167	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL-FUNDEB 70%.	12	365	AC ACAO	1
2	2169	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL-FUNDEB 30%.	12	365	AC ACAO	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD
08358053/0001-90

Page 51 of 54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2195	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.		12	365	UN	UNIDADE	1
2	2200	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		12	365	UN	UNIDADE	2
2	2205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		12	365	AC	ACAO	2
2	2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		12	365	AC	ACAO	2
2	2226	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR		12	365	AC	ACAO	1
1	2232	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL		12	365	AC	ACAO	3
2	2298	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%		12	365	AC	ACAO	1
2	2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%		12	365	AC	ACAO	2
2	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE		12	365	AC	ACAO	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024				
1147	500	1001	3	30.000,00				90.000,00
1170	500	1001	3	250.000,00				720.000,00
1170	540	0000	3	80.000,00				270.000,00
1170	553	0000	3	70.000,00				250.000,00
1170	599	0000	3	30.000,00				90.000,00
1171	571	0000	4	50.000,00				200.000,00
1171	550	0000	4	25.000,00				100.000,00
1171	540	0000	4	70.000,00				220.000,00
1171	500	1001	4	110.000,00				440.000,00
2073	541	1070	3	20.000,00				50.000,00
2074	541	0000	3	20.000,00				50.000,00
2074	541	0000	4	30.000,00				90.000,00
2075	543	0000	3	20.000,00				40.000,00
2075	543	0000	4	20.000,00				40.000,00
2167	540	1070	3	2.000.000,00				5.600.000,00
2169	540	0000	3	600.000,00				1.800.000,00
2195	551	0000	3	30.000,00				90.000,00
2200	550	0000	3	80.000,00				260.000,00
2200	550	0000	4	400.000,00				490.000,00
2205	500	0000	3	100.000,00				340.000,00
2205	552	0000	3	200.000,00				500.000,00
2223	500	1001	3	300.000,00				1.060.000,00
2223	500	1001	4	200.000,00				520.000,00
2226	500	1001	3	30.000,00				90.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2232	500	1001	4	80.000,00	260.000,00
2232	540	0000	4	80.000,00	260.000,00
2232	570	3110	4	80.000,00	260.000,00
2298	542	1070	3	20.000,00	60.000,00
2299	542	0000	3	20.000,00	50.000,00
2299	542	0000	4	30.000,00	100.000,00
2301	569	0000	3	20.000,00	50.000,00
2301	569	0000	4	20.000,00	50.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.115.000,00	R\$ 14.490.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD****08358053/0001-90**

Page 53 of 54

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS					
Objetivo: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DAS CONDICÕES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS A O DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.					
Justificativa: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PR OL DOS SEGURADOS.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERIR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		AC	ACAO	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				13.960.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	5	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA		
Poder	02	PODER EXECUTIVO		
Órgão	02.11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS		
Unidade	02.11.00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS		
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função SubFunção	2024
2	1077	PRECATÓRIOS	09 061 UN UNIDADE	1
2	2166	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	09 272 AC ACAO	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)
				2024
1077	800	0000	3	350.000,00
2166	800	0000	3	4.100.000,00
2166	800	0000	4	50.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.500.000,00
				R\$ 13.960.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALD

08358053/0001-90

Page 54 of 54

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Finalístico	
			Apoio Administrativo	
			X Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO				
Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		AC	ACAO	Índice Futuro
				1
				1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				7.000.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
Poder	90	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade	90.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999
			AC	ACAO
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)
				2024
9999	500	0000	9	1.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.000.000,00
				R\$ 7.000.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência				

